



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº002/2024

Aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. A vereadora Joice de Paula Santos participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): As atas da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2024 e a 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que "Dispõe sobre a criação e alteração de funções gratificadas que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que "Dispõe sobre programa de recuperação de créditos fiscais - PROREFIS e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº004/2024, que "Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos de 'Auxiliar de Administração' e 'Auxiliar Administrativo' para o cargo único de 'Agente Administrativo', constante do anexo I ('Quadro de Pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira') da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 006/2024, que "Aprova zona urbanizada específica de chaceamento – ZUEC – com a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

finalidade de implantação de chacreamento e lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis/MG". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – (**GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. Os vereadores José Benedito Alves dos Reis e Alex Cavalcante Gonçalves justificaram que tiveram dificuldades para se conectar para participar da Reunião das Comissões realizada no dia 07 de fevereiro de 2024. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei nº 004/2024, que "Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 005/2023, que "Institui a 'semana de prevenção e combate ao bullying e à violência escolar' no município de Alpinópolis e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 004/2024, que "Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 004/2024, que "Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 005/2023, que "Institui a 'semana de prevenção e combate ao bullying e à violência escolar' no município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, as vereadoras Maysa e Joice se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 005/2023, que "Institui a 'semana de prevenção e combate ao bullying e à violência escolar' no município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 005/2023, que "Institui a 'semana de prevenção e combate ao bullying e à violência escolar' no município de Alpinópolis e dá outras providências" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão a vereadora Maysa se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 005/2023, que "Institui a 'semana de prevenção e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

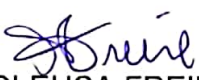
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

combate ao bullying e à violência escolar' no município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Por fim, o senhor Presidente colocou em votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 004/2024, que "Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 005/2023, que "Institui a 'semana de prevenção e combate ao bullying e à violência escolar' no município de Alpinópolis e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V-EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI-ORDEM DO DIA 26/02/2024:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOICE DE PAULA SANTOS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

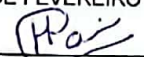
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


JOSE BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.



Coordenadora do Legislativo